



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 639 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 28 / agosto / 2024
Despacho: Encaminhado - J
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de ampliação da boca de lobo ou um local para captação de água pluviais entre a Rua Castilho, altura do Nº 166, e a Rua Altinópolis altura 188, no bairro Jd. Nova Cajamar – Polvilho, devido acúmulo de água durante período de chuvas fortes.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana do bairro Jardim Nova Cajamar - Polvilho, venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes para a ampliação da boca de lobo ou, alternativamente, um local para captação de água pluvial na região compreendida entre a Rua Castilho, altura do número 166, e a Rua Altinópolis 188.

Tal solicitação se fundamenta no fato de que o local em questão é uma baixada que recebe o grande volume de água das ruas citadas, especialmente durante períodos de chuvas intensas. Em janeiro de 2023, essa condição resultou em acúmulo excessivo de água, ocasionando inundações que trouxeram consideráveis transtornos às residências da área. Adicionalmente, o ponto de acúmulo dessas águas localiza-se na área de fundos do Hospital Antonio Policarpo (Regional). A grande quantidade de água que se infiltra na área já resultou na queda de parte do muro de arrimo do hospital, gerando temor entre os munícipes quanto à estabilidade do terreno abaixo da rua.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que tome as devidas providências para a realização de uma obra que solucione os problemas causados pelo acúmulo de águas pluviais nesta região, seja através da ampliação da boca de lobo existente, seja através da construção de um reservatório adequado para esse fim. Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e para evitar danos futuros às estruturas próximas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de agosto de 2024.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO  
2035/2024

DATA / HORA  
19/08/2024 11:03:55

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 163– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 590/2024, 591/2024 e de 635/2024 a 667/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Protocolo em: 08/09/24  
